



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 185/2025

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão, extensiva à Sra. Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde, à regularização no fornecimento de insulina aos pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1).

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a regularização no fornecimento das insulinas destinadas aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), conforme as quantidades prescritas nas respectivas receitas médicas.

Essa medida é de extrema importância para garantir o controle eficaz da doença, prevenindo complicações graves decorrentes da falta de insulina, além de assegurar a continuidade do tratamento desses pacientes que dependem diariamente do medicamento para manutenção da vida.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), extensiva à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde; (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 13 de outubro de 2025

Reginaldo Francisco
Vereador